

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****DECRETO 26 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 75.040,00 (setenta e cinco mil quarenta reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 75.040,00 (setenta e cinco mil quarenta reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****2029 - SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

3.3.90.93.00-24	Indenizações e Restituições	15.040,00
Total por Ação:		15.040,00
Total por Unidade:		15.040,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA**

4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade:		60.000,00

Total: 75.040,00**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****2157 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE**

4.4.90.51.00-24	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.040,00
Total por Ação:		15.040,00
Total por Unidade:		15.040,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.34.00-00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
-----------------	--	-----------

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade:	60.000,00
Total:	75.040,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 15 de Abril de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito